



RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 16/0003-PG

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bolos, tortas, salgados diversos para as unidades operacionais do Sesc Administração, Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Itapecuru e Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica aos interessados o Resultado da Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 A empresa **JB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME** está INABILITADA no certame, pois não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com bolo e torta, referente ao lote 05 arrematado, estando em desacordo com o subitem **6.3.1** (*Declaração(ões)/ Atestado(s), emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação*) do edital, pois o atestado apresentado consta apenas salgados.

2 A empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA - ME** está HABILITADA no certame, **exceto** para os lotes **01, 02, 05 e 06**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com bolo e torta, estando em desacordo com o subitem **6.3.1** (*Declaração(ões)/ Atestado(s), emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação*) do edital.

3 A empresa **R N DE LIMA & CIA LTDA - ME** está INABILITADA no certame, pois não apresentou o documento solicitado no subitem **6.4.5** (Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei) do edital.

Dessa forma, segue abaixo o **Resultado Preliminar** do Pregão Presencial em epígrafe, indicando a empresa vencedora de cada lote, com seus respectivos valores:

EMPRESA: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME			
LOTE	VALOR REGISTRADO (R\$)	LOTE	VALOR REGISTRADO (R\$)
03	17.165,65 (Dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).	04	57.969,19 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Os lotes **01, 02, 05 e 06** foram **cancelados**, pois as empresas participantes ficaram inabilitadas, ficando os lotes sem cotação.

Os interessados em interpor recurso terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís - MA, 15 de Fevereiro de 2016.

Fábio Silva de Queiroz
Pregoeiro e Presidente da CPL